



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

UniRV

Universidade de Rio Verde

PORTARIA Nº 004, DE 10 DE MAIO DE 2023.

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

Certifico que o presente ato foi publicado no Placar da UniRV Universidade de Rio Verde, na forma da lei, na data de 11 de maio de 2023

Katryne Vieira Pacheco

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
/unirvoficial

A Comissão Eleitoral para eleição ao cargo de Diretor de Faculdades e Coordenador de Mestrado em Produção Vegetal da Universidade de Rio Verde – UniRV, biênio 2023/2025, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Resoluções do Conselho da Universidade de Rio Verde - CONSUNI nº 009 de 11 de abril de 2023, nº 011 de 17 de abril de 2023 e o Estatuto da UniRV, etc...

CONSIDERANDO o art. 78º e seguintes do Estatuto da Universidade de Rio Verde, bem como o ordenamento jurídico eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de participação democrática de toda a comunidade acadêmica no Processo Eleitoral, garantindo a soberania popular, a legitimidade, moralidade e probidade na escolha dos cargos de Diretores das Faculdades e Coordenador do Mestrado em Produção Vegetal, para o mandato (biênio 2023-2025);

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a lista dos acadêmicos da Universidade de Rio Verde – UniRV, aptos a votarem, por Faculdade em que estão matriculados, conforme discriminado no Anexo I.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde, Estado de Goiás, 10 de maio de 2023.


Prof. Dr. Renato Canêvari Dutra da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral

VINIcius ALEXANDRE DE CASTRO:33519622823-03'00'

Prof. Me. Vinícius Alexandre de Castro
Membro da Comissão Eleitoral

Rildo Mourão Ferreira

Assinado de forma digital por Rildo Mourão Ferreira
Dados: 2023.05.11 13:16:08 -03'00'

Prof. Dr. Rildo Mourão Ferreira
Membro da Comissão Eleitoral

EDSON PEREIRA DA SILVA:06871811192

Edson Pereira da Silva
Membro da Comissão Eleitoral